



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer nº 10/2024

Sobre o Projeto de Lei nº 10/2024.

Relator: Ver. Dario Schüller

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera a redação do art. 29 da Lei Municipal nº 1.014/95, instituindo mês de vencimento do IPTU.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela atende aos princípios legais e que sua aprovação é necessária para conferir maior flexibilidade ao Poder Executivo na definição dos meses de vencimento do IPTU, permitindo adaptação conforme as necessidades administrativas e econômicas.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria e da Emenda nº 1.

Agudo, 17 de janeiro de 2024.

Ver. Dario Schüller
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 10/2024, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Dario Schüller.

Ver. Auro Kirinus: voto favorável.

Ver^a Izabel Lamaison: voto favorável.

Agudo, 17 de janeiro de 2024.

Ver. Pato Niemeier
Presidente

Ver. Auro Kirinus
Vice-Presidente

Ver. Dario Schüller

Ver^a Izabel Lamaison